

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 058/SVMA/2020

CONTRATO Nº 044/SVMA/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2014-0.117.737-5/6027-2017-0001141-7

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/SVMA/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ nº 74.118.514/0001-82

CONTRATADA: ATENTO SÃO PAULO SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI – CNPJ nº 06.069.276/0001-02

OBJETO: Prestação de serviços de VIGILÂNCIA e SEGURANÇA PATRIMONIAL DESARMADA, para os Parques Municipais que integram o **GRUPO NORTE:** Parque São Domingos, Jardim Felicidade, Jacintho Alberto, Vila dos Remédios, Rodrigo de Gásperi, Pinheirinho D'Água, Cidade Toronto, Senhor do Vale e Linear do Fogo.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação de prazo, por excepcionalidade, **por até 12 (doze) meses, contados a partir de 31/05/2020.**


VALOR ANUAL

ESTIMADO: **R\$ 4.848.743,64** (quatro milhões oitocentos e quarenta e oito mil setecentos e quarenta e três reais e sessenta e quatro centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.10.18.541.3005.2703.3.3.90.39.00.00

NOTA DE EMPENHO: 43.896/2020.

Pelo presente Instrumento de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**, neste ato, representada pelo Senhor Secretário **EDUARDO DE CASTRO**, adiante, designada apenas **CONTRATANTE**, e, de outro, a empresa **ATENTO SÃO PAULO SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI** com sede na Rua Voluntários da Pátria, nº. 2.540, Santana, CEP: 02402-000 - São Paulo - SP, Telefone/fax: (11)3886-2020 Ramal 235, e-mail: coord.comercial@atentosp.com.br, nesta capital, inscrita no cadastro nacional de pessoas jurídicas – **CNPJ, sob nº. 06.069.276/0001-02**, neste ato, representada pelo **Senhor JOSÉ ROBERTO LOPES**, portador da Cédula de Identidade - RG nº 7.582.542-9 - SSP/SP e CPF/MF 637.649.548-68, adiante



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

simplesmente designada **CONTRATADA**, de acordo com o despacho do Senhor Secretário exarado às fls. SEI nº 028800905, do processo em epígrafe, publicado no DOC de 14/05/2020, à pag. 61, resolvem aditar por meio deste termo o Contrato nº 044/SVMA/2015, conforme condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

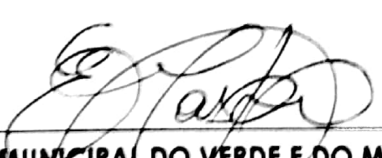
- 1.1. Prorrogação da vigência do Contrato, por excepcionalidade, **por até 12 (doze) meses**, pelo valor anual estimado de **R\$ 4.848.743,64** (quatro milhões oitocentos e quarenta e oito mil setecentos e quarenta e três reais e sessenta e quatro centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA
DA RATIFICAÇÃO

- 2.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivo.

E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas, no presente instrumento, lavrado somente no anverso de 02 (duas) laudas e extraído em 02(duas) vias, de igual teor.

São Paulo, *10* de maio de 2.020.



SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
EDUARDO DE CASTRO
CONTRATANTE



ATENTO SÃO PAULO SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL - EIRELI
JOSÉ ROBERTO LOPES
CONTRATADA

PUBLICADO " "
Em 03, 06, 20
53
Karina da Silva Antonio
RF. 815.409.1
Assistente: II